

DNA3 - Questionário de autodiagnóstico

Entidade	
Data	
Questionário preenchido por	

Muito importante
 Importante
 Pouco importante
 Nada importante

Concretizado plenamente
 Concretizado parcialmente
 Não concretizado

	REQUISITOS REFERENCIAL	Grau de importância	Grau de execução	Justificação Exemplo/Evidência
1. FIDELIDADE À MISSÃO	1. Cumpre os princípios e os valores cooperativos			
	2. Assegura os plenos direitos dos/as cidadãos/ãs com deficiência			
	3. Está comprometida com níveis elevados de qualidade de serviço aos membros			
	4. Adota um código de ética e conduta			
	5. Apoia o desenvolvimento sustentável das comunidades			
	6. Articula os estatutos e outros documentos estratégicos com a visão e a missão da organização			
	7. Adota políticas de sustentabilidade ambiental			
	8. Promove a autoajuda e a autorresponsabilidade entre os seus membros			
	9. Promove a responsabilidade social e o altruísmo na sua ação			
	10. Contribui para o desenvolvimento de Políticas Públicas e para a sua articulação, através das estruturas federativas (Fenacerc)			
	11. Participa ativamente nas organizações de nível superior			
	12. Forma jovens dirigentes e cooperadores/as			
	13. Promove a educação e autoajuda entre os/as cooperadores/as			
	14. Promove e relata o impacto sobre a sustentabilidade económica, ambiental e social, e o modo como aplica os princípios cooperativos ao desenvolvimento sustentável das comunidades onde opera			
2. COMPETÊNCIAS DAS PESSOAS	1. Recruta colaboradores/as alinhados/as com a visão e com empatia com a missão e objetivos da organização			
	2. Avalia internamente as competências pessoais e profissionais: a. dos/as colaboradores/as			
	2. Avalia internamente as competências pessoais e profissionais: b. dos/as dirigentes			
	3. Avalia externamente as competências pessoais e profissionais: a. dos/as colaboradores/as			
	3. Avalia externamente as competências pessoais e profissionais: b. dos/as dirigentes			
	4. Adota um sistema de incentivos (financeiros ou não)			
	5. Descreve em documentos as funções e responsabilidades das pessoas			
	6. Desenvolve as capacidades dos/as colaboradores/as e dirigentes (qualifica/capacita)			
	7. Envolve voluntários/as nas atividades da organização (para além do voluntariado nos órgãos sociais)			
	8. Qualifica a função de gestão de pessoas e atribui-lhe um papel tão importante quanto todas as restantes funções da organização			
3. GOVERNAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	1. Envolve na tomada de decisão: a. os/as colaboradores/as			
	1. Envolve na tomada de decisão: b. os/as cooperantes			
	1. Envolve na tomada de decisão: c. os/as clientes e famílias			
	2. Ausculta a opinião de stakeholders externos na tomada de decisão			
	3. Tem procedimentos de governação definidos (linhas de prestação de contas e responsabilidades)			
	4. Tem documentação relativa a procedimentos de governação (por exemplo estatutos, regulamentos internos)			
	5. Define uma proporção mínima de membros da cooperativa que participem nos momentos de tomada de decisão, de modo a garantir a democraticidade interna do funcionamento da organização, bem como preparar e motivar a própria rotatividade dos órgãos sociais			
	6. Renova os órgãos sociais com regularidade			
	7. Aumenta o número de cooperadores de modo regular			
	8. Reflete a diversidade da totalidade dos/as cooperantes (colaboradores/as, familiares, clientes, etc.) nos órgãos sociais			
	9. Capacita cooperantes e colaboradores/as para a participação na organização			
	10. Esclarece colaboradores/as e voluntários/as admitidos/as sobre a missão e o ideário da organização, colocando-lhes a possibilidade de se tornarem cooperantes			
11. Promove mecanismos de participação inovadores (por exemplo, participação e votação eletrónica nas reuniões da assembleia geral)				
12. Distingue os papéis da direção estatutária (órgãos sociais) e da direção executiva/operacional				

	13. Avalia internamente e de forma regular os procedimentos de governação			
	14. Adota um sistema para prevenção de conflitos de interesse em relação à tomada de decisão na direção			
	15. Divulga os objetivos, atividades, resultados e impacto do seu trabalho			
	16. Publicita as contas			
	17. Implementa mecanismos regulares de comunicação e circulação de informação no interior da organização			
	18. Aposta no desenvolvimento de mecanismos de comunicação externa, especialmente através da internet, para otimizar o valor simbólico da sua "marca", prestar contas e envolver os stakeholders na prossecução da missão da organização			
	19. Tem uma equipa ad hoc dedicada à avaliação de resultados e de impactos sociais, económicos e ambientais e à respetiva prestação de contas (devolução de conclusões/ demonstração de resultados) aos stakeholders			
	20. Promove ou integra redes que permitam a troca de conhecimento das metodologias e dos instrumentos de prestações de contas económicas, sociais e ambientais			

4. COMPLEMENTARIDADE	1. Desenvolve atividades e projetos com: a. outras cooperativas (de solidariedade social ou de outro tipo)			
	1. Desenvolve atividades e projetos com: b. outras organizações da economia social e solidária			
	1. Desenvolve atividades e projetos com: c. empresas (designadamente, responsabilidade social empresarial)			
	1. Desenvolve atividades e projetos com: d. entidades públicas			
	1. Desenvolve atividades e projetos com: e. instituições de ensino/formação			
	2. Procura sinergias na aquisição/utilização de bens e serviços (humanos, materiais)			
	3. Partilha conhecimento/informação com outras entidades			
	4. Avalia as parcerias			
	5. Pesquisa ativamente novos parceiros			
	6. Participa ativamente em redes colaborativas			
	7. Mobiliza as redes de relações locais e profissionais dos principais stakeholders (dirigentes, colaboradores/as, voluntários/as e clientes) para a identificação de sinergias e oportunidades no sentido de melhorar a organização e a resposta às necessidades da comunidade			
	8. Estabelece relações com atores de ensino/formação, no sentido de desenvolver e estruturar a oferta de qualificações e competências dos recursos humanos, ajustadas às especificidades do Terceiro Setor e dos processos de empreendedorismo social			

5. QUALIDADE DA GESTÃO	1. Define objetivos estratégicos a médio e longo prazo			
	2. Os objetivos estratégicos definidos são partilhados/conhecidos/apropriados pela organização			
	3. Avalia de forma regular e sistemática o desempenho da organização			
	4. Mantém um mapa de indicadores de performance adequado às diferentes valências			
	5. Promove a digitalização de processos administrativos e de gestão			
	6. Compara sistematicamente o desempenho da sua organização com entidades similares			
	7. Identifica impactos ambientais dos seus processos, atividades e instalações e adota estratégias de mitigação desses impactos			
	8. Avalia o impacto social da sua atividade			
	9. Implementa práticas internas de gestão da qualidade			
	10. Adota um sistema de gestão da qualidade (certificado ou não)			
	11. Promove com regularidade a sua avaliação pelos/as clientes			
	12. Desenvolve continuamente práticas de racionalização de custos			
	13. Desenvolve competências no domínio da angariação de fundos			
	14. Angaria fundos junto de fontes privadas (particulares, fundações, empresas, financiamento participativo crowdfunding);			
	15. Procura/obtem financiamentos públicos complementares aos acordos típicos com o Estado (por exemplo Portugal2020)			
	16. Está presente nos mercados de bens e serviços com o objetivo de comercializar os bens e serviços que tem para oferecer em condições de mercado			

6. INOVAÇÃO	1. Promove práticas sistemáticas de reflexão coletiva (por exemplo, para a resolução de problemas)			
	2. Promove práticas de promoção da criatividade			
	3. Promove a partilha de sugestões de novas formas/abordagens de trabalho			
	4. Avalia e assume risco em novos projetos			
	5. Disponibiliza recursos financeiros para experimentação de novas abordagens ou projetos			
	6. Satisfaz novas necessidades dos/as clientes, inovando			
	7. Identifica uma prática inovadora implementada nos últimos três anos			